



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 959 – DEZEMBRO/2019
Portarias 155 a 169/2019
(PRAD)**

05 de dezembro de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 31 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.085341/2019-94

Teresina-PI, 21 de Novembro de 2019

PORTARIA Nº 155/2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 70/2019-PRAD quanto a comissão formada para fazer a avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015 a 2019 e elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020 a 2024, conforme segue:

Larissa Naiana Mendes de Sousa - SIAPE 1638174 - Unidade de Exercício: Gerência de Contratos/PRAD (Titular);

Alexandre Rodrigues Santos - SIAPE 25751449 - Unidade de Exercício: Diretoria Administrativa/PRAD (Suplente);

Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 - Unidade de Exercício: Gerência Contábil/PRAD (Titular);

Francisca das Chagas da Silva Mota - SIAPE 1511967 - Unidade de Exercício: Gerência de Execução Contábil/PRAD (Suplente);

Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD (Titular);

Layzianna Maria Santos Lima - SIAPE 1655008 - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD (Suplente).

(Assinado digitalmente em 21/11/2019 11:12)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0a5f109776**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 32 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.085536/2019-67

Teresina-PI, 22 de Novembro de 2019

PORTARIA Nº 156/2019

Designa servidores para constituir Comissão de Tomada de Contas da Divisão de Almoarifado, referente ao exercício de 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa Nº 205, de 08 de abril de 1988, artigo 88 do Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Considerando o Memorando Eletrônico 285/2019 - DIAL de 12 de novembro de 2019, constante no processo nº 23111.073227/2019-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para a Tomada de Contas Anual da Divisão de Almoarifado referente ao exercício de 2019.

- **Raimundo Nonato da Silva**- SIAPE: 0422670 (Lotação: Comissão de Inventário - PRAD/UFPI)
- **Emerson Ribeiro Ramos**- SIAPE: 1846334 (Lotação: Diretoria de Contabilidade e Finanças - PRAD/UFPI)
- **Raimundo Tercio dos Santos Silva**- SIAPE: 1957706 (Lotação: PROPLAN/UFPI)

Art. 2º - Prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria em boletim interno.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Tomada de Contas da Divisão de Almoarifado do ano de 2019 será considerado serviço público relevante e não será renumerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 22/11/2019 09:13)

22/11/2019

https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1707494

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **453a1d7fc5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 33 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.085557/2019-82

Teresina-PI, 22 de Novembro de 2019

PORTARIA Nº 157/2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em caráter provisório de 21/11/2019 a 03/12/2019, o Fiscal Titular do **Contrato Nº50/2019, Pregão Eletrônico nº 05/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **TOP AR CONDICIONADO LTDA**, instituído por meio da **Portaria Nº 133/2019-PRAD, de 08 de outubro de 2019**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Alexandro Marinho Oliveira (Lotação: Campus Ministro Reis Velloso, Cargo/Função: Diretor, Siape: 1636079);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Paulo Henrique Malveira Vasconcelos (Lotação: Lotação: Campus Ministro Reis Velloso, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 2050178);

II - **Substituto:** Heully Fernandes de Lima (Lotação: Setor de Base/CMRV, Cargo/Função: Técnico em Eletrônica, Siape: 2086910).

(Assinado digitalmente em 22/11/2019 10:12)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9181ef50e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 34 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.085609/2019-36

Teresina-PI, 22 de Novembro de 2019

PORTARIA Nº 158/2019

Designa servidores para constituir comissão para fins de planejamento de aquisição de equipamentos de informática por meio do processo administrativo nº 23111.073650/2019-16.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, bem como a Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019;

Considerando o processo nº 23111.073650/2019-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de equipamentos de informática para atender demanda da UFDPAR, conforme segue:

- Maurílio Lacerda Leonel Júnior- Presidente - SIAPE 2629722 (Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, Setor: TI - CMRV);
- Mário Cristiano Lopes de Moura - SIAPE 1773588 (Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, Setor: Superintendência de TI/UFPI);
- Fabiana Lúcia de Sousa Pereira - SIAPE 1564976(Cargo: Contadora, Setor: Coordenadoria Administrativa e Financeira/CMRV);

Art. 2º - Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase da análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º - A comissão deve reportar-se à Coordenadoria Permanente de Compras e Licitação para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 22/11/2019 12:05)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **37dc5bc7c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 35 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.085907/2019-41

Teresina-PI, 26 de Novembro de 2019

PORTARIA Nº 159/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato, por meio do processo nº 23111.051849/2019-47.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.051849/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº62/2019, Pregão Eletrônico nº 46/2018**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Alexandre Marinho Oliveira (Lotação: Campus Ministro Reis Velloso, Cargo/Função: Diretor do Campus, Siape: 1636079);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Paulo Henrique Malveira Vasconcelos (Lotação: Campus Ministro Reis Velloso, Cargo/Função: Técnico em Laboratório, Siape: 1050178);

II - **Substituto:** Moanna Magalhães Silva (Lotação: Campus Ministro Reis Velloso, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1624846).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 26/11/2019 09:06)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9946379d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 36 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.085951/2019-17

Teresina-PI, 26 de Novembro de 2019

PORTARIA Nº 160/2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido nos Memorandos Eletrônicos Nº 256/2019 - CCHL e 297/2019 - CCHL;

RESOLVE:

1º - Alterar o Gestor Titular do **Contrato Nº 18/2017**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Robson Araujo Castelo Branco- Siape: 1980459 (Lotação: Coordenação de Ciências Sociais - CCHL, Cargo/Função: Assistente em Administração);

II - **Substituto:** Adriana Lopes da Silva- Siape: 1794902 (Lotação: PROPESQI, Cargo/Função: Secretário Executivo).

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Zilmara Araújo Cardoso- Siape: 1638220 (Lotação:CCE, Cargo/Função: Secretário Executivo);

II - **Substituto:** Hernandes Andrade Silva- Siape: 1555061 (Lotação:CCE, Cargo/Função: Bibliotecário - Documentalista).

(Assinado digitalmente em 26/11/2019 10:50)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ad7402f9c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 37 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.086551/2019-16

Teresina-PI, 29 de Novembro de 2019

PORTARIA Nº 161/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato, por meio do processo nº 23111.026049/2019-90.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.0026049/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº63/2019, Pregão Eletrônico nº 07/2018-UASG:201057**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELI**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Arlete Araújo dos Martírios Moura Fé (Lotação: Superintendência de Recursos Humanos/SRH, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1474869);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Alberto do Monte Marques Teixeira (Lotação: Coordenação de Administração de Pessoal/SRH, Cargo/Função: Técnico em arquivo, Siape: 1175550);

II - **Substituto:** Raimundo Belisário dos Santos Filho (Lotação: Coordenação de Administração de Pessoal/SRH, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1475124).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 29/11/2019 14:30)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **999961ce1f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 38 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.086901/2019-72

Teresina-PI, 03 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 162/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023014/2019-70.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023014/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 12/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS SOUSA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Celso Antonio Solino de Freitas (Lotação: Departamento de Morfologia Veterinária, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 422335);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Cibele Fernandes Pereira Brito (Lotação: DFIT/CCA, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 1827415).

II - **Substituto:** José Mauro Gomes de Jesus (Lotação: NUEPPA/CCA, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 1733088).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 03/12/2019 09:54)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b73b98a55b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 39 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.086904/2019-88

Teresina-PI, 03 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 163/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023014/2019-70.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023014/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 13/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **AURENI DE MATOS SANTOS**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Celso Antonio Solino de Freitas (Lotação: Departamento de Morfologia Veterinária, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 422335);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Cibele Fernandes Pereira Brito (Lotação: DFIT/CCA, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 1827415).

II - **Substituto:** José Mauro Gomes de Jesus (Lotação: NUEPPA/CCA, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 1733088).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 03/12/2019 10:00)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **bb336df2e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 40 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.086922/2019-87

Teresina-PI, 03 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 164/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023014/2019-70.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023014/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 08/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **YOLANDA MARIA PEREIRA DE FIGUEREDO**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Antonio Soares de Sousa Sobrinho (Lotação: Departamento do curso de Serviço Social, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 423525);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Eliane da Cruz Magalhães Xavier (Lotação: Programa de Pós-Graduação em Letras, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2090569).

II - **Substituto:** Lucas Rêgo Alves (Lotação: Departamento de Letras, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2219748).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 03/12/2019 10:37)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4073b4cdad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 41 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.086951/2019-80

Teresina-PI, 03 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 165/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.039431/2019-07.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.039431/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 03/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **ANTONIO JOSE ALVES PEREIRA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Angeline Feitosa de Carvalho (Lotação: Coord Prog Pos-Grad Geografia, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2166025);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Erico Jorge Valadares de Araujo (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras/CCHL, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2254822).

II - **Substituto:** Gedaiás Rodrigues Viana (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras/CCHL, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 3014519).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 03/12/2019 11:51)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d0bbfc51de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 42 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.086952/2019-53

Teresina-PI, 03 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 166/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.035045/2018-89.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.035045/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 04/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **FRANCISCA JARDEANE NOLETO PINHEIRO**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Angeline Feitosa de Carvalho (Lotação: Coord Prog Pos-Grad Geografia, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2166025);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Erico Jorge Valadares de Araujo (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras/CCHL, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2254822).

II - **Substituto:** Gedaiás Rodrigues Viana (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras/CCHL, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 3014519).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 03/12/2019 11:55)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5501e3ab1b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 43 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.086955/2019-69

Teresina-PI, 03 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 167/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.035046/2018-62.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.035046/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 05/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **MARIA JOSÉ DE ARAUJO SOUSA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Angeline Feitosa de Carvalho (Lotação: Coord Prog Pos-Grad Geografia, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2166025);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Erico Jorge Valadares de Araujo (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras/CCHL, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2254822).

II - **Substituto:** Gedaías Rodrigues Viana (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras/CCHL, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 3014519).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

03/12/2019

https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1711235

(Assinado digitalmente em 03/12/2019 12:02)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **dbd15f6224**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 44 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.087108/2019-12

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 168/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023014/2019-70.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023014/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 10/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **JOELMA MARIA DA SILVA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Sanmya Patrícia Silva Santos (Lotação: Centro de Ciências da Natureza/CCN, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1669819);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Enedina Rodrigues da Silva Neta (Lotação: CCN-LAGO, Cargo/Função: Técnico em Laboratório, Siape: 2191926).

II - **Substituto:** Demar Tertuliano de Brito Maranhão (Lotação: Departamento de Biologia, Cargo/Função: Técnico em Laboratório, Siape: 0422269).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 04/12/2019 10:12)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **da21bdaacf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 45 / 2019 - CEAD (11.00.01.07)

Nº do Protocolo: 23111.087118/2019-33

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 169/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023014/2019-70.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023014/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 14/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Gildásio Guedes Fernandes (Lotação: CEAD, Cargo/Função: Diretor, Siape: 04226925);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Ítalo Teixeira Andrade (Lotação: CEAD, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1661733).

II - **Substituto:** Cristhian Rego Passos (Lotação: CEAD, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1774727).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 04/12/2019 10:24)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6d614452cb**